

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.975/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 4524/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **UELES JUNIO COSTA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMBATE E ENDEMIAS**, matrícula 1234, referente ao período aquisitivo de **30/03/2023** à **29/03/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/05/2024** à **31/05/2024**, com retorno previsto para **01/06/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

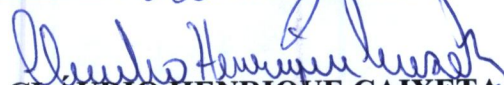
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de abril de 2024.

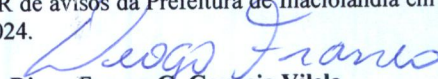
Ciente em: 11 / 04 / 2024.

Assinatura:


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024